

Ata n.º 2

Procedimento concursal para provimento do cargo de direção intermédia de 2.º Grau para a Divisão de Polícia Municipal – Análise de candidaturas

--- Aos vinte e nove dias de dezembro de dois mil e vinte, pelas catorze horas e cinquenta e oito minutos, reuniu no Quartel do Bombeiros Municipais de Olhão, o júri do procedimento concursal em epígrafe, constituído pelo presidente, Luís António Correia Gomes, Comandante do Corpo de Bombeiros Municipais do Município de Olhão, André Cardoso de Moraes, Comandante Local da Polícia Marítima de Olhão, vogal efetivo, que substitui o Presidente do júri nas suas faltas e impedimentos, e João Garcia, Coordenador de Investigação Criminal da Polícia Judiciária, vogal efetivo. O júri foi designado por deliberação da Assembleia Municipal de Olhão na sua sessão ordinária de vinte e cinco de junho do corrente, proferida no seguimento da deliberação da respetiva Câmara Municipal de doze de junho do mesmo ano que determinou a abertura do procedimento e reuniu a fim de proceder à apreciação das candidaturas apresentadas e analisar o cumprimento dos requisitos exigidos aos candidatos.-----

---O decurso dos trabalhos foi apoiado por Andreia Ventura, técnica superior em funções no Município de Olhão.-----

--- **Ordem de trabalhos:** -----

---**1. Apreciação das candidaturas apresentadas e análise quanto ao cumprimento dos requisitos exigidos aos candidatos** publicitados no Aviso de Abertura do Procedimento concursal n.º 1738/2020, 31 de janeiro.-----

---O Júri do Concurso verificou que foram apresentadas **3 (três) candidaturas** e que todas foram apresentadas dentro do prazo estabelecido no citado Aviso de Abertura (data limite:14/02/2020). -----

---Seguidamente foram analisadas as candidaturas e respetivos documentos, apresentados ao concurso por cada um dos candidatos, de modo a apurar se reúnem os requisitos formais de provimento exigidos e apresentaram os documentos necessários à sua admissão conforme estabelece o Aviso de Abertura supra referenciado. -----

--- Após a análise das candidaturas e respetiva documentação, o júri deliberou por unanimidade, admitir as seguintes candidatas, por estas cumprirem os requisitos de admissão e formalização da candidatura constantes do aviso de abertura do presente procedimento concursal,; -----

--- **Isabel Moraes Ribeiro da Silva Lobo;**-----

--- **Adriana Lisa Silva Esteves;**-----

---Quanto à candidatura apresentada por **Carlos José Delfino Barbeiro**, o Júri delibera, por unanimidade, excluir o candidato com fundamento em incumprimento do requisito de admissão exigido quanto a possuir licenciatura na área das ciências sociais, conforme exigido nos termos do número 1 - Habilitações Académicas que constam na Ata n.º 1 e publicado no Aviso da BEP com número de oferta OE 202001/1179. A licenciatura que apresenta em engenharia civil e outra licenciatura bietápica pré-bolonha em Saúde e Higiene no trabalho, não se enquadram na área de licenciatura exigida a concurso. -----

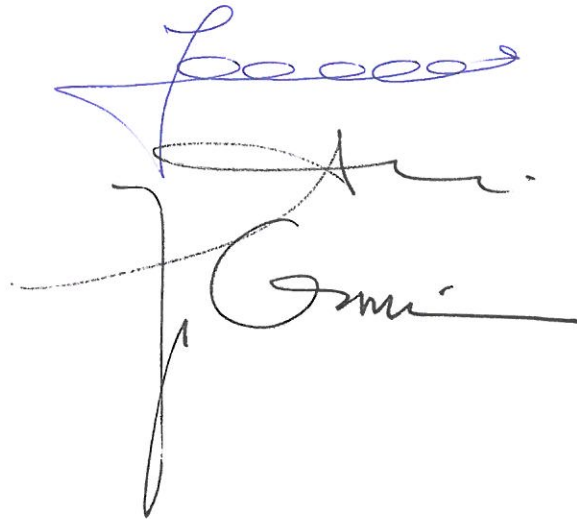
---Nesta conformidade, o júri deliberou que o candidato excluído será notificado nos termos dos art.ºs 121 e 122 do Código do Procedimento Administrativo (CPA),

aprovado pelo decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de jan., e no prazo de 10 dias úteis, poderá pronunciar-se por escrito sobre o teor da referida ata nomeadamente quanto à não admissão ao procedimento.-----

---Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade.-----

---E não havendo nada mais a tratar, pelas quinze horas e trinta e sete minutos, o júri encerrou a reunião, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do júri. -----

O Júri do Concurso



Handwritten signatures of the Jury members in blue and black ink.